



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1048/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação do Centro Municipal de Formação em Economia Criativa e Produção Cultural de Rio das Ostras, espaço voltado ao desenvolvimento de habilidades culturais e criativas, gerando oportunidades de trabalho e renda.**

JUSTIFICATIVA

A economia criativa é um dos setores que mais cresce no Brasil e no mundo, abrangendo áreas como audiovisual, design, moda, artes visuais, música, artesanato, literatura, gastronomia e tecnologia cultural. Em Rio das Ostras, muitos jovens e artistas locais já atuam nessas áreas, mas carecem de formação, capacitação e apoio estruturado para transformar sua arte em fonte sustentável de renda.

O Centro Municipal de Formação em Economia Criativa permitirá que a cidade ofereça:

- cursos e oficinas de capacitação em produção cultural e gestão de projetos,
- formação em audiovisual, design gráfico, moda e artesanato,
- incubadora de negócios criativos para apoiar pequenos empreendedores culturais,
- além de espaços de coworking e estúdios comunitários para uso de artistas e coletivos culturais locais.

A iniciativa, além de fortalecer a cultura, fomenta o empreendedorismo criativo, gera empregos e movimenta a economia local, em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal, que garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e impõe ao Estado o dever de apoiar e incentivar a produção cultural.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes os estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação do Centro Municipal de Formação em Economia Criativa e Produção Cultural de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

Vereador